

DECRETO Nº 015/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração da Tabela de Remuneração do Magistério e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Municipal nº 758/2022 a qual estabelece a remuneração do Magistério Público Municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional,

CONSIDERANDO a Portaria n. 7, de 29 de dezembro de 2023, relativo ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério, para o exercício de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a Tabela de Remuneração do Magistério da Lei Municipal nº 415/2008 e 711/2021, que passa a vigorar em conformidade com o anexo deste decreto.

Artigo 2º - O reajuste de que trata este Decreto, fica estendido aos beneficiários, aposentados no cargo de professor, vinculados ao RPPS Municipal, que tenham reajuste por paridade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO 015/2024

Alteração da Tabela de Remuneração do Magistério

Lei 415/2008 e 711/2021

Nível	CLASSE								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	2.290,28	2.404,80	2.519,31	2.633,82	2.748,34	2.862,85	2.977,37	3.091,88	3.206,39
II	3.437,91	3.609,81	3.781,71	3.953,60	4.125,50	4297,39	4.469,29	4.641,18	4.813,08
III	3.702,12	3.887,23	4.072,34	4.257,44	4.442,55	4627,66	4.812,76	4.997,87	5.182,97
IV	3.887,23	4.081,59	4.275,95	4.470,32	4.664,68	4859,04	5.053,40	5.247,76	5.442,12
V	4.081,58	4.285,66	4.489,74	4.693,82	4.897,90	5101,98	5.306,06	5.510,13	5.714,21

Gabinete do Prefeito Municipal,
24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

PARANHOS
construindo uma nova história

Município de Paranhos

DECRETO Nº 015/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração da Tabela de Remuneração do Magistério e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Municipal nº 758/2022 a qual estabelece a remuneração do Magistério Público Municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional,

CONSIDERANDO a Portaria n. 7, de 29 de dezembro de 2023, relativo ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério, para o exercício de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a Tabela de Remuneração do Magistério da Lei Municipal nº 415/2008 e 711/2021, que passa a vigorar em conformidade com o anexo deste decreto.

Artigo 2º - O reajuste de que trata este Decreto, fica estendido aos beneficiários, aposentados no cargo de professor, vinculados ao RPPS Municipal, que tenham reajuste por paridade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO 015/2024

Alteração da Tabela de Remuneração do Magistério

Lei 415/2008 e 711/2021

Nível	CLASSE								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	2.290,28	2.404,80	2.519,31	2.633,82	2.748,34	2.862,85	2.977,37	3.091,88	3.206,39

II	3.437,91	3.609,81	3.781,71	3.953,60	4.125,50	4297,39	4.469,29	4.641,18	4.813,08
III	3.702,12	3.887,23	4.072,34	4.257,44	4.442,55	4627,66	4.812,76	4.997,87	5.182,97
IV	3.887,23	4.081,59	4.275,95	4.470,32	4.664,68	4859,04	5.053,40	5.247,76	5.442,12
V	4.081,58	4.285,66	4.489,74	4.693,82	4.897,90	5101,98	5.306,06	5.510,13	5.714,21

Gabinete do Prefeito Municipal,

24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata